FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental CERTIFICADO Nº 138/2023 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (P.A. SLA 138/2023) e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEIS LIDER LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas POSTO DE COMBUSTIVEIS LIDER LTDA e JW AUTO POSTO LTDA, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

| Item | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|---|---|---|---|
| 1 | POSTO DE COMBUSTIVEIS LIDER LTDA | 48.573.287/0001-75 | 100% - Transferência integral do empreendimento |

Informações do(s) receptor(s)

| Item | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|---|---|---|---|
| 1 | JW AUTO POSTO LTDA | 65.022.175/0001-45 | 100% - Receptor integral do empreendimento |

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Rafael Fernandes de Paula, CPF 099.711.326-05 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0003590/2026-32.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável(eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Documento assinado eletronicamente por **Raiane da Silva Ribeiro**, **Coordenadora**, em 30/07/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145699484** e o código CRC **89830BA0**.

**Referência:** Processo nº 2090.01.0003590/2026-32 SEI nº 145699484